

Procedimento concursal Refª C

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos (SMTCB)

Área de atividade: Agente Único

Ata 1

Aos 28 dias do mês de maio de 2020, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por deliberação do Conselho de Administração de 10 de março de 2020.

Na presente reunião compareceram os seguintes elementos:

José Carlos Reis, Coordenador Técnico da Secção de Exploração dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro, que preside;

João Pedro Palhais do Carmo, Assistente operacional da Secção de Exploração dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro, e

Antonio Casinha, Encarregado operacional da Secção de Exploração dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro.

A reunião teve, como ponto único de ordem de trabalhos, a determinação dos parâmetros de avaliação, respetivas ponderações, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 2, alínea c), conjugada com o previsto no n.º 3 do mesmo art.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante designada por "Portaria").

Assim, tendo em conta o conteúdo funcional dos lugares postos a concurso e os requisitos legais exigíveis para o seu exercício, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

**Sempre presentes,
no futuro da mobilidade**

*2020
Chamada
14/2019*

I.

1. Os métodos de seleção a utilizar para a generalidade dos candidatos são os seguintes:
 - a) *Prova de conhecimentos (PC)*;
 - b) *Avaliação Psicológica (AP)*.

2. Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou a atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, os métodos de seleção a utilizar são:
 - a) *Avaliação Curricular (AC)*;
 - b) *Entrevista de avaliação de competências (EAC)*.

Os candidatos referidos em 2. podem optar, por escrito, pelo afastamento do método de seleção *Avaliação Curricular*, aplicando-se o método de seleção *Prova de Conhecimentos* previsto em 1., à luz do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte, bem como o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na classificação final ou que não compareça à realização de método de seleção, para cuja realização haja sido convocado.

II.

A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da aplicação da seguinte fórmula:

- a) No caso dos métodos previstos em 1.: $CF = 65\% PC + 35\% AP$;
- b) No caso dos métodos previstos em 2.: $CF = 60\% AC + 40\% EAC$.

*Revis
TARITAS
Camilo*

**Sempre presentes,
no futuro da mobilidade**

III

Prova de Conhecimentos (PC)

A Prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções previstas no presente procedimento concursal.

A PC consiste numa prova teórica (PT) e numa prova prática (PP).

O resultado final da prova será o obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$PC = (30\% * PT) + (70\% * PP)$$

A prova será valorizada numa escala de 0 a 20 valores.

A prova teórica é individual, com a duração de 45 minutos, versando sobre o Código da Estrada, aprovado pela Lei n.º 116/2015 de 28 de agosto.

A prova será avaliada de acordo com os seguintes critérios de classificação:

Resposta correta..... 100%

Não responde0%

Às respostas incorretas é deduzido 50% do valor de cada questão, ao resultado final da prova teórica.

A prova prática consiste na observação da condução de um veículo, onde serão avaliados os seguintes parâmetros:

- Regulação do banco/ espelho;
- Postura ao volante;
- Aceleração;
- Abastecimento
- Slalom
- Aproximação e passagem;
- Entrada de passageiro
- Colocação do veículo na fossa de lavagem;
- Estacionamento entre 2 veículos de marcha atrás


LATHAIS
Calm

**Sempre presentes,
no futuro da mobilidade**

A prova será classificada de acordo com os seguintes critérios:

Reduzido	8 valores
Suficiente	12 valores
Bom	16 valores
Muito Bom	20 valores

IV

Avaliação Psicológica (AP)

A Avaliação Psicológica (AP) destina-se a avaliar, aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, podendo comportar uma ou mais fases.

A Avaliação Psicológica será valorada em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

A última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação:

Elevado	20,00 valores;
Bom	16,00 valores;
Suficiente	12,00 valores;
Reduzido	8,00 valores
Insuficiente	4,00 valores.


LAIHAS
Câmara

**Sempre presentes,
no futuro da mobilidade**

V

Avaliação Curricular (AC)

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através de média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Assim, para a valoração da AC o Júri adotará a seguinte fórmula:

$$AC = (30\%*HA) + (20\%*FP) + (40\%*EP) + (10\%*AD)$$

Para a carreira/categoria de assistente operacional, a habilitação académica, experiência profissional e formação profissional serão pontuadas da forma que a seguir se discrimina:

Habilitação académica (HA)

Este item é classificado conforme o grau de habilitações de acordo com o seguinte:

- Escolaridade mínima obrigatória 15 valores
- Grau de escolaridade superior à escolaridade mínima obrigatória 15 valores

Formação profissional (FP)

Neste parâmetro apenas serão consideradas as ações adequadas diretamente relevantes para o desempenho das funções, realizadas na área específica do posto de trabalho, frequentadas nos últimos 5 anos e até à data de abertura do presente procedimento, até ao valor máximo de 20 valores:

- Ações de formação com duração < a 35 horas 0,5 valor/cada ação;
- Ações de formação com duração ≥ a 35 e <72 horas 1 valor/cada ação;

Beis
IAIHAS
Cahua

**Sempre presentes,
no futuro da mobilidade**

- Ações de formação com duração \geq a 72 e $<$ 100 horas .. 1,5 valores/cada ação;
- Ações de formação com duração \geq a 100 horas 2 valores/cada ação.

Caso a carga horária da ação de formação não venha explicitamente indicada no respectivo certificado, será considerado que um dia de formação equivale a 7h.

Experiência profissional (EP)

Neste parâmetro de avaliação será considerada a experiência obtida no desempenho efetivo de funções relevantes para a função, e será classificada da seguinte forma:

- Igual ou inferior a 3 anos 10 valores;
- Igual ou superior a 3 anos e inferior a 6 anos 13 valores;
- Igual ou superior a 6 anos e inferior a 9 anos 16 valores;
- Igual ou superior a 9 anos 20 valores.

Avaliação do Desempenho (AD)

Neste parâmetro será considerada a última avaliação de desempenho do trabalhador, convertida à escala de 0 a 20 valores.

VI

Entrevista Avaliação de Competências

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com ponderação de 40%, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A Entrevista de Avaliação de Competências é avaliada segundo os níveis classificativos e respetiva classificação:

- Elevado 20 valores;
- Bom..... 16 valores;
- Suficiente 12 valores;


LAHAB


**Sempre presentes,
no futuro da mobilidade**

Reduzido 8 valores

Insuficiente 4 valores.

Por nada mais haver a deliberar, foi a presente reunião encerrada, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente

1ª Vogal

2º Vogal

José Carlos Reis

JOÃO PEDRO PALHAIS DO CARMO

Antonio José no. Casinha

**José Carlos Reis,
Coordenador Técnico dos SMTCB**

**João Palhais do Carmo,
Assistente operacional dos SMTCB**

**Antonio Casinha,
Encarregado operacional dos SMTCB**

**Sempre presentes,
no futuro da mobilidade**

